

**DECRETO Nº 1.299 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 979 de 13 de outubro de 2003 e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar, correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 865 de 26/12/02, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 21 de outubro de 2003.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Élio Affonso de Paula**  
**José Carlos Pereira de Freitas**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**José Adilson Gonçalves Priori**  
**Celso Rampini do Carmo**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.299 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i><b>Gabinete do Prefeito</b></i>			
2001.041220202.004	3.3.90.14-00	5.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.39-00		5.000,00
<i><b>Secretaria de Administração</b></i>			
2002.041220202.006	3.3.90.14-00	2.400,00	
2002.041220202.006	3.3.90.36-00		2.400,00
<i><b>Secretaria de Educação</b></i>			
2004.278133202.021	3.3.90.39-00	3.000,00	
2004.278133202.021	3.3.90.41-00		3.000,00
<i><b>Secretaria de Agricultura</b></i>			
2005.206012441.005	3.3.90.36-00	2.400,00	
2005.206012442.038	3.3.90.39-00		2.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.800,00</b>	<b>12.800,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 21 de outubro 2003.

**Élio Affonso de Paula**